



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO Nº 642 /2019

Requer tomada de medidas cabíveis dos órgãos competentes da administração pública quanto à poluição atmosférica produzida pela empresa **GRUNTEC SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA**, sediada na R Onze, 481, Kennedy, cuja atividade preponderante é a coleta e queima de lixo hospitalar, tendo como consequência à emissão de fumaça que inalada pelos moradores vem gerando problemas respiratórios graves.

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

Requeremos ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal - ouvida a Casa na forma regimental vigente - e aos demais órgãos da municipalidade que seja tomada as medidas cabíveis nos órgãos da administração pública referente à poluição atmosférica produzida pela empresa.

A prática utilizada é a incineração de lixo hospitalar, porém isso pode gerar a liberação de cinzas contaminadas com substâncias nocivas à atmosfera, como as **dioxinas** e **metais pesados**, que aumentam a poluição do ar.

Sala das Reuniões, 08 de julho de 2019.

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

JUSTIFICATIVA

Anota-se vários casos de doenças respiratórias e um de pneumonia tóxica foram confirmados, cujo fato gerador é fumaça emitida pela empresa, a população está sofrendo com a poluição, neste sentido a atividade econômica não pode prevalecer sob ao bem estar social.

DANIEL CARVALHO

Vereador de Contagem

APROVADO

08/07/19 PRESIDENTE